

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 10/2014, e a deliberação do Colendo Colegiado do COMDEMA, em reunião deliberativa ordinária do dia 28 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição dos Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que passa a vigorar com a representação que se segue:

GOVERNAMENTAIS:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - a) Reginaldo Dias de Miranda – Titular
 - b) José Maurílio Souza Santana – Suplente
2. Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:
 - a) Paulo Evangelista de Carvalho – Titular
 - b) Sandro Murici de Oliveira- Suplente
3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Jaçanan Santana de Jesus – Titular
 - b) Márcio José de Jesus – Suplente
4. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
 - a) Luiz Carlos de Lima Costa – Titular
 - b) Aberval Moura Coutinho do Couto - Suplente
5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Islomane Desidério Mascarenhas Viana – Titular
 - b) Camila Silva de Oliveira – Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



6. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

- a) Luciana dos Santos Macedo – Titular
- b) Reinam de Jesus Sales Rodrigues – Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

1. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Marivaldo Santos Araújo – Titular
- b) Humberto Luis Pereira de Carvalho – Suplente

2. Representantes das Associações Rurais:

- a) Rosania de Souza Sena Santos – Titular
- b) José Bispo Macedo – Suplente

3. Representantes de Entidades Religiosas

- a) Antonio Carlos dos Santos – Titular
- b) Isabel de Oliveira Almeida de Jesus – Suplente

4. Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Coração de Maria e Sindicato da Agricultura Familiar de Coração de Maria:

- a) Maria das Graças Gonçalves da Silva – Titular
- b) Elivania Sacramento de Jesus – Suplente

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

REGINALDO DIAS DE MIRANDA

Presidente do COMDEMA